



## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### EDITAL Nº 001/2026 – EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

**Portaria Nº 001/2026 - (EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES),  
10/04/2026**

O/A Diretor/a Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, INEP 23246731, localizada no município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE 06, 14 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital 01/2024 de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE 06.

Art. 2º As carências existentes na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Educacional Especializado (AEE) – MANHÃ	13h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 06, os seguintes componentes:

- Paulo César da Cunha (Diretor Escolar)
- Cristiane Lima Alcântara Aguiar (Coordenadora Escolar)
- Ana Cláudia Lima de Almeida (Professora Efetiva)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da **Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves**, localizada na **Rodovia CE 321, km 35, Cravatá, Pacujá/CE**, nos seguintes horários: **manhã: 8:00h às 11:00h; tarde: 13:00h às 16:00h**, nos dias constantes no cronograma disposto no art. 6º.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>Plano Semestral e Anual com as seguintes propostas:</b>
- Ações Inclusivas e atendimentos Pedagógicos Educacionais Especializados (Polivalentes).
- Atividades Inclusivas que envolvam componentes curriculares de linguagens e matemática.
- Atividades Inclusivas que envolvam componentes curriculares de Ciências Humanas.
- Atividades Inclusivas que envolvam componentes curriculares de Ciências da Natureza.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	13, 14 e 15 de Abril de 2026. (Presencial, na própria Escola, de 08h às 11h e de 13h às 16h)
Resultado das solicitações de inscrição	16 de abril de 2026, a partir das 16h.
Recursos ao indeferimento de inscrições	17 de abril de 2026 (Presencial, na própria Escola, de 08h às 11h e de 13h às 16h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrições	20 de abril de 2026, a partir das 16h.
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	22 de Abril de 2026.(Presencial, na própria Escola, de 08h às 11h)
Resultado da Primeira Etapa	23 de Abril de 2026, a partir das 16h.
Análise de Currículos	23 de Abril de 2026.
Resultado Preliminar da Seleção	24 de Abril de 2026, a partir das 16h.
Recursos ao Resultado Preliminar	27 de Abril de 2026.
Resultado Final da Seleção	28 de Abril de 2026, a partir das 16h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29 de Abril de 2026.

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 06 serão recebidos de forma presencial na **Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves**, localizada na **Rodovia CE 321, km 35, Cravatá, Pacujá/CE**, nos dias e horários constantes no cronograma disposto no art. 6º.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado o resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, os aprovados na Seleção serão recebidos para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 06.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pacujá/CE, 10 de Abril de 2026.

  
Diretor Escolar

Paulo César da Cunha  
Diretor Escolar  
D.O.E Nº 047-08/03/2024-MAT. 48062415  
EEEP PROF. MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES